

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS/E OU COMBOS EXISTENTES E
REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS/E OU COMBOS EXISTENTES
PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)**

Prezado Cliente,

A **VIVAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.976.241/0001-02, com sede na Av. Dom Pedro I, n.º 263, Bairro Parque dos Príncipes, na cidade de Jacareí/SP, CEP 12.310-060, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; doravante denominada **VIVAS TELECOMUNICAÇÕES**; e **SVA-VIVAS CONEXÃO A INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.415.270/0001-12, com sede na Av. Dos Migrantes, n.º 489, Bairro Parque Meia Lua, na cidade de Jacareí/SP, CEP 12.335-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **VIVAS SVA**; doravante denominadas em conjunto **GRUPO VIVAS**, nos termos do Artigo 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (anexo à Resolução ANATEL n.º 632/2014), **vem comunicar a Você que o seu Plano e/ou COMBO Existente será alterado pelo GRUPO VIVAS a partir do dia 29/09/2024.**

Mas, para evitar qualquer prejuízo a Você, e para garantir a continuidade dos serviços, **o seu Plano e/ou COMBO Existente será alterado automaticamente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) sendo mantido o valor da mensalidade.**

Este novo COMBO, proporcionará a Você o acesso a novas funcionalidades, serviços e tecnologias. Este novo COMBO **será composto, além dos serviços de comunicação multimídia (SCM) para viabilizar a conexão à Internet, também de um ou mais itens de serviços listados abaixo: de acordo com o plano contratado:**

- Serviço de licença de uso de Plataforma de Telemedicina;
- Comércio de Conteúdos Digitais (E-book, Audiobook, Minibook, Revistas e Periódicos);
- Serviços de Assistência Premium;

Todas as condições técnicas e comerciais de alteração do seu Plano ou COMBO Existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) estão previstas na "NOTA DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES E REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)", registrada junto ao Cartório da Comarca de Jacareí/SP sob o n.º 66.714, que ficará disponível para consulta no site www.vivastelecom.com.br e através da Central de Atendimento Telefônico disponibilizada pelo **GRUPO VIVAS** no telefone (12) 3014-0007.

Caso Você não concorde com a alteração automática do seu Plano ou COMBO Existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) mencionada acima, **você deverá entrar em contato com a Central de Atendimento disponibilizada pelo GRUPO VIVAS, no telefone (12) 3014-0007, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do presente Comunicado.**

Agradecemos a Você por fazer parte do grupo de clientes do **GRUPO VIVAS** e estamos à disposição para prestar maiores informações através da Central de Atendimento Telefônico disponibilizada pelo **GRUPO VIVAS**, no telefone (12) 3014-0007 e em nossas lojas.

Jacareí/SP, 29 de agosto de 2024.


**VIVAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
SVA-VIVAS CONEXÃO A INTERNET LTDA.
(GRUPO VIVAS)**